CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1350
Data: 02/10/2017 Horário: 09:25
Legislativo - PLO-E 36/2017

PROJETO DE LEI Nº36 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/09/2017

"Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro – CEMEISJR e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e atribui denominação para a Creche situada na AI – 04 A, Rua 30 esquina com Av. B, Loteamento Parque Nova Fronteira, no Munícipio de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENADOR JOÃO RIBEIRO – CEMEISJR.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro – CEMEIJR* e dá outras providências".

A denominação do Centro Municipal de Educação Infantil *Senador João Ribeiro – CEMEIJR*, localizado na AI – 04 A, Rua 30 esquina com Av. B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, tem por finalidade homenagear um grande homem, empresário e líder Político do Estado de Goiás, Tocantins e porque não dizer do Brasil.

Antes de ser o homem bem sucedido nos negócios e na política, João Batista de Jesus Ribeiro que nasceu no dia 25 de Junho de 1954, na cidade de Campo Alegre de Goiás, filho de uma funcionária pública e de um pedreiro teve que trabalhar desde os dez anos de idade para ajudar na criação dos irmãos com muita luta e trabalho foi de engraxate, vendedor de picolé a grande empresário no ramo de ótica em Araguaína e por último atuou na política Local, Estadual e Nacional.

Das sete eleições que disputou, João Ribeiro sagrou-se vitorioso em seis, ele começou a vida política em Araguaína, onde foi eleito vereador em 1982, antes mesmo da criação do Tocantins. Em 1986, foi eleito Deputado Estadual, naquela que foi considerada uma das eleições mais disputadas da história da segunda maior cidade do Estado, o político chegou a Prefeitura, onde cumpriu mandato entre 1989 e 1993. No ano seguinte, conquistou uma vaga na Câmara dos Deputados para a qual foi reeleito. Em 2003, Ribeiro chegou ao Senado Federal onde também conquistou a reeleição. O mandato dele iria até Janeiro de 2019.

João Ribeiro foi um dos grandes defensores da criação do Estado do Tocantins e como líder de partido Político, constantemente usava a tribuna da Assembleia Legislativa de Goiás, para defender a criação do Tocantins, vislumbrando o desenvolvimento do então norte goiano, diminuindo assim as desigualdades sociais.

O histórico de grande homem, empresário e líder político, sempre incansável na defesa dos interesses da sociedade, focado nas questões sociais e educacionais faz jus a homenagem hora prestada.

Poucas vezes nos deparamos com exemplo de pessoa, empresário e político como o Senador João Ribeiro, que em especial nos mandatos de Deputado Federal e Sanador da República, atuou como ferrenho defensor da expansão da oferta de atendimento da Educação Infantil em todo Brasil e, no Tocantins não foi diferente, chegando a ser chamado como João das creches, devido à grande quantidade de creches que conseguiu alocar para o Estado.

A homenagem é justa e necessária, para reconhecer e agradecer esse grande líder que empenhou para que Gurupi fosse contemplada com a construção de creches, algumas já em funcionamento. Infelizmente, João Ribeiro veio a falecer dia 18 de Dezembro de 2013, dixando o Tocantins órfão por algum tempo em muitas demandas sociais e educacionais.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2.017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.